SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE EMPRÉSTIMO COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML.

FINANCEIRA ALFA S.A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, com sede e foro na Avenida Paulista, 2150 – 17° andar, Bairro Bela Vista, CEP 01.310-300, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.167.412/0001-13, representado legalmente neste ato pelo **Sr. João Maurício Geremias Benites**, brasileiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade **n° 809.130.845-5,** inscrito no **CPF/MF** sob o n° **007.196.590-43**, e pela **Sra. Luciane Porcer Tomasetti**, brasileira, bancária, portadora da Cédula de Identidade **n° 20.395.061-6,** inscrita no **CPF/MF** sob o n° **151.818.118-09**, doravante denominado **"CONVENENTE ALFA"**; e

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML, com sede em Limeira - SP, Rua Wilson Vitorio Coleta, 111 - Jardim Maria Buchi Modeneis, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.626.556/0001-62, neste ato representado por sua Superintendente **Sra. Claudete Florêncio**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade **n° 41.714.883-5-SSP/SP,** inscrita no **CPF/MF** n° **284.960.098-90**, residente e domiciliada no Município de Limeira, Estado de São Paulo, podendo ser encontrada no endereço supra mencionado, doravante denominado **"CONVENIADA"**, resolvem:

Celebrar o Segundo Termo de Aditamento ao Convênio para concessão de operações de empréstimo com consignação em folha de pagamento dos Servidores Estatutários, Aposentados e Pensionistas da Conveniada, que se resguarda pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Segue vigente a aplicação da Resolução n.º 05/2025, publicada no dia 23 de agosto de 2025 no Jornal Oficial do Município de Limeira, a qual dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos de consignações facultativas em folha de pagamento no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, anexa, a fim de que a CONVENENTE ALFA possa aplicar as diretrizes da referida Resolução Normativa em todas as ações necessárias à execução do objeto do Convênio vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONVENENTE ALFA compromete-se a cumprir fielmente a Resolução n.º 05/2025, não podendo invocar desconhecimento do inteiro teor desta normativa, sob pena de eventual descumprimento acarretar a resolução do presente Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica explícito que, ocorrendo o término do presente Convênio, por iniciativa de qualquer das partes, continuarão totalmente aplicáveis e vigentes as suas cláusulas quanto aos empréstimos/financiamentos em curso, até sua liquidação.

CLÁUSULA QUARTA: Os descontos efetuados em folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos do IPML relativos às operações de empréstimo com consignação em folha de pagamento, deverão ser feitos mediante autorização expressa e individual do segurado/servidor ativo, assinada de próprio punho ou por meio eletrônico seguro.

Parágrafo Único - Enquanto não for implementado o mecanismo para que sejam feitas as autorizações por meio eletrônico seguro, as autorizações dos segurados/servidores ativos deverão ser realizadas mediante seu comparecimento pessoal junto à sede do IPML e assinadas de próprio punho.

CLÁUSULA QUINTA: O contrato de empréstimo consignado entre o servidor ativo efetivo da Prefeitura Municipal, CEPROSOM e Câmara Municipal e o CONVENENTE ALFA não será transferido automaticamente na folha de pagamento do CONVENIADO IPML quando o servidor vier a se aposentar ou tornar-se pensionista, até que adequações sejam realizadas na margem do salário de benefício.

CLÁUSULA SEXTA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio firmado na data de 05/02/2025, por um período de 12(doze) meses a contar do dia 17/02/2026, tendo como prazo final o dia 16/02/2027.

CLÁUSULA SÉTIMA: As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes no Convênio firmado em 05/02/2025.

E, por estarem assim certos e ajustados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Limeira-SP, 12 de fevereiro de 2026.

JOAO MAURICIO GEREMIAS BENITES:00719659043 — Digitally signed by JOAO MAURICIO GEREMIAS BENITES:00719659043 Date: 2026.03.10 08:50:59 -03'00'

LUCIANE PORCER TOMASETTI:15181811809 — Digitally signed by LUCIANE PORCER TOMASETTI:15181811809 Date: 2026.02.20 15:32:23 -03'00'

FINANCEIRA ALFA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

CLAUDETE FLORENCIO:28496009890 — Assinado de forma digital por CLAUDETE FLORENCIO:28496009890 Dados: 2026.03.18 14:54:35 -03'00'

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

Testemunhas:

ANA PAULA LEITE:29977345848 — Digitally signed by ANA PAULA LEITE:29977345848 Date: 2026.02.20 18:44:17 -03'00'

Nome:
CPF:

Testemunhas:

gov.br — Documento assinado digitalmente
MURILLO AUGUSTO COSTA
Data: 19/03/2026 08:58:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome:
CPF: